



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1633 DE 04 DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 279.431.000 às dotações constantes do orçamento vigente.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o inciso II, Art. 4º, da Lei nº 1200/84 um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 279.431.000 (duzentos e setenta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil cruzeiros) às dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente:

2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 20.000.000
2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 15.931.000
4120 - Equipamento e Material Permanente.	Cr\$ 6.500.000
2.4 - DIVISÃO DE OBRAS	
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 8.000.000
2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 42.000.000
2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO	
3120 - Material de Consumo.....	Cr\$ 80.000.000
2.7 - DESPESA DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..	Cr\$ 7.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$ 100.000.000
T O T A L	Cr\$ 279.431.000

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº... 4.320/64.

. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .

. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .
. . .



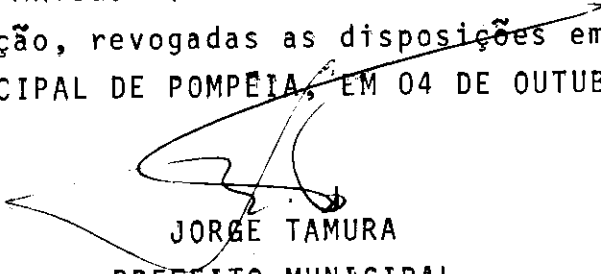
Prefeitura Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

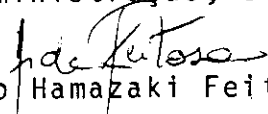
DECRETO Nº 1633

f.2.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1985.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração, em 04 de outubro de 1985.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração